



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Itaú de Minas, 28 de outubro de 2025

Ofício nº 0801/2025

Gabinete

Assunto: Retorno Ofício nº 44/25 Câmara Municipal

Prezado Sr. Wallison Costa Parreira,

Cumprimentamos-lo cordialmente e, por meio deste, apresentamos resposta ao Requerimento nº 44/2025, encaminhado a esta Secretaria Municipal de Saúde, bem como esclarecimentos técnicos adicionais para melhor compreensão do tema.

O Cadastro da Atenção Primária à Saúde (APS) integra o Sistema de Cadastramento de Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e tem como base o Cartão Nacional de Saúde (CNS). Esse cadastro tem por finalidade subsidiar o planejamento das ações de saúde das equipes da Atenção Básica, por meio do mapeamento do perfil social, econômico, demográfico e de saúde da população adscrita ao território.

O cadastro é estruturado em duas dimensões:

- Dimensão Individual – coleta dados de identificação e condições de saúde do cidadão;
- Dimensão Domiciliar/Territorial – vincula os indivíduos a seus respectivos domicílios e áreas de abrangência das equipes de saúde.

As informações registradas são compartilhadas entre todas as unidades de saúde do Município, por meio de integração com o sistema nacional do Ministério da Saúde e com sistema próprio municipal, garantindo continuidade do cuidado e identificação do usuário na Rede de Atenção à Saúde, conforme perfis de acesso definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

Sobre a Prioridade de Atendimentos:

Os níveis de atenção à saúde são organizados da seguinte forma:

- Atenção Primária – porta de entrada preferencial do SUS;
- Atenção Secundária – atendimentos especializados e Pronto Atendimento;
- Atenção Terciária – alta complexidade e serviços hospitalares.

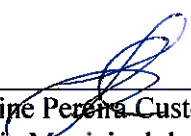


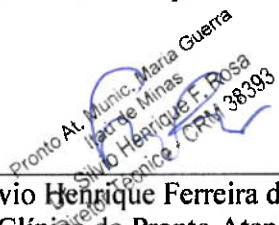
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dessa forma, não se recomenda a emissão de carteirinha adicional de prioridade, uma vez que o Município já dispõe de instrumentos adequados de identificação e priorização de atendimento, respeitando a legislação vigente, os princípios do SUS e a equidade no acesso aos serviços.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,


Emilaine Pereira Custódio
Secretária Municipal de Saúde


Dr. Silvio Henrique Ferreira da Rosa
Diretor Clínico do Pronto Atendimento


Patrícia de Fátima Neto Amorim
Coordenadora dos PSF's

